



## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 94/2020

O Sr. ARIIVALDO APARECIDO DE AZEVEDO – CPF: 137.410.908-83, fica notificado através deste, da multa emitida em 25/11/2020 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.544,30 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 12480/2020, o prazo para o pagamento da multa é 28/12/2020, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Michele Mabene Cardena  
Comandante da Guarda Municipal

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CME - Conselho Municipal de Esporte

#### CONVOCAÇÃO CME Nº 02/2020

O Conselho Municipal de Educação vem através desta convocar os conselheiros e conselheiras para reunião ordinária do Conselho a se realizar no dia 30 de novembro de 2020, às 9h30 no Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”, na Rua Euclides Pires de Assis, 205 - Remanso Campineiro, Hortolândia, tendo a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata de outubro;
- 2) Resposta do Ofício nº 02 expedido em outubro;
- 3) Outros assuntos da Educação.

Hortolândia, 24 de novembro de 2020.  
Tiago da Cunha Ramos  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **32ª Sessão Ordinária de 2020**, prevista para próxima segunda-feira, dia 30 de novembro de 2020, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE – Reduzido a 30 minutos (Ato da Mesa nº 17/2020)

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;  
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:  
a) Leitura de Projetos e Indicações;  
b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 87/2020**, de autoria de Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Hortolândia para o Exercício de 2021.

#### Pareceres:

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Extraordinária do dia 25 de novembro de 2020**

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 96/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$220.000,00 - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 126/2020.

2) Projeto de Lei nº 98/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento, transposição de dotações orçamentárias e crédito adicional suplementar no valor de R\$20.263.960,00 - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 127/2020.

3) Projeto de Lei nº 100/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$250.000,00 - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 130/2020.

4) Projeto de Lei nº 101/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para compartilhamento de ações visando à arrecadação da taxa ambiental de resíduos sólidos urbanos - TARSU nas faturas/contas de água/esgoto - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 131/2020.

5) Projeto de Lei Complementar nº 5/2020, de autoria do Poder Executivo, que estabelece a planta genérica de valores do metro quadrado de terreno e do metro quadrado de construção para a base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre bens imóveis - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 132/2020.

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Extraordinária do dia 25 de novembro de 2020**

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 87/2020, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2021 - Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável ao projeto e também à emenda nº 1/2020 apresentada - Parecer nº 49/2020.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia. [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.